

CERTIDÃO



Exatidão e dou fé que, esta Portaria
foi registrada no livro
de nº 1.96, 96 e publica
no Diário Municipal de Barra do Garças
em 30/12/1996

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
PORTARIA Nº 007/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996.

" Dispõe sobre nomeação de Servidor
do Quadro de Provimento da Câmara
Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Con-
curso Público para preenchimento de vagas do Quadro de Provi-
mento Efetivo da Câmara Municipal (Pessoal de Carreira).

RESOLVE

I - NOMEAR, para preenchimento de vaga do
Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Barra do
Garças o seguinte concursado:

<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>	<u>REF/NIV.</u>
MARIA LÚCIA SILVA	3"G"

II - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º SECRETÁRIO



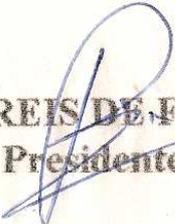
ESTADO DE MATO GROSSO

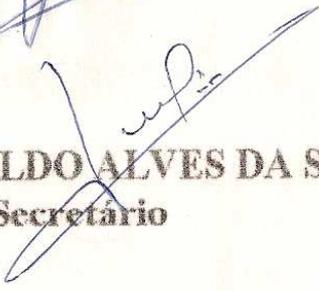
Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA PORTARIA Nº 007 /96.

Justificamos que a Servidora MARIA LÚCIA SILVA, aprovada Concurso Público no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é servidora desta Câmara Municipal desde 01 de dezembro de 1.984, portanto a 12 (DOZE) anos , onde sempre desempenhou suas funções com dedicação e competência. Considerando que tinha uma remuneração mensal de R\$ 169,24 e para não ter irredutibilidade de salário , foi feita enquadramento no Nível 03 "g "

Barra do Garças-MT., 30 de dezembro de 1.996.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Justificativa
foi registrada no livro
nº 96, 964 e publicada
no mural da Câmara Municipal
em 20 / 12 / 96